



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE



Portaria nº 0129/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 1º, inciso I, do Decreto 8.893, de 17 de fevereiro de 2017, e art. 90, I, da Lei 8.033/75, alterada pela Lei 18.565/2014, tendo em vista o que consta do Processo nº 201600002001602, e a decisão exarada na Recomendação Ministerial nº 002/2016 do Grupo Especial de Controle Externo da Atividade Policial, do Ministério Público do Estado de Goiás,

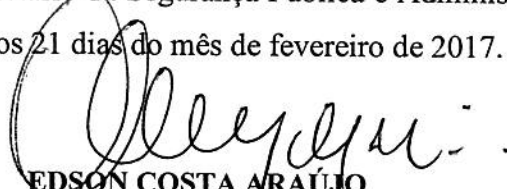
RESOLVE:

Art. 1º RETORNAR o 2º TENENTE PM 18.643 MILTON CÂNDIDO DA SILVA, CPF 303.516.9311-49, do serviço ativo para a Reserva Remunerada, o qual havia sido convocado através da Portaria nº 1706/2016/SSP, datada de 06 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 22.470 de 20 de dezembro de 2016.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando Geral da Polícia Militar e à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta, para conhecimento e demais providências que o caso requer.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2017.


EDSON COSTA ARAÚJO
Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária